



"DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2024"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO GUARIBENSE AO SR. ANTÔNIO CARLOS PONGITOR (CACAIÓ).

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de Setembro de 2024, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) – Fica concedido o ***TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO GUARIBENSE*** ao ***SR. ANTÔNIO CARLOS PONGITOR (CACAIÓ)***, em homenagem e reconhecimento da cidade de Guariba ao ilustre filho, e aos relevantes serviços prestados ao Município e à população guaribense.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 17 de Setembro de 2024.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"